

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

A AUDI realizou Ação Coordenada de Auditoria, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para avaliar o estágio de implementação e a eficácia das ações desenvolvidas pelo TJBA no âmbito da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente, instituída pela Resolução CNJ nº 433/2021 e alterada pela Resolução CNJ nº 611/2024.

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

A AUDI recomendou, principalmente, a adoção de medidas para fortalecer a estrutura institucional e os mecanismos de apoio, controle e articulação da Política, incluindo:

- Instituir o NAT-Ambiental;
- Aprimorar os procedimentos de identificação, classificação, atuação e acompanhamento dos processos relacionados ao Direito Ambiental e às Mudanças Climáticas;
- Ampliar a capacitação em Direito Ambiental;
- Implementar a especialização jurisdicional ambiental;
- Definir procedimentos para destinação de prestações pecuniárias decorrentes de crimes ambientais;
- Fortalecer a cooperação e a articulação institucional, mediante a formalização de

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento ao Plano Anual de Auditoria de 2026, integrando a Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo foi avaliar o grau de maturidade, a efetividade e o estágio de implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente no TJBA, identificar boas práticas, fragilidades e oportunidades de melhoria e subsidiar o aperfeiçoamento da governança, da gestão e do monitoramento das ações relacionadas à proteção ambiental.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

A AUDI concluiu que o TJBA apresenta avanços na implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente, dispondo de estruturas, instrumentos e iniciativas já alinhados às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

Entre os aspectos positivos, destacam-se a atuação do Grupo do Meio Ambiente, o acompanhamento de indicadores relacionados à prestação jurisdicional ambiental e a disponibilidade de peritos especializados cadastrados no CPTEC, além de outras iniciativas voltadas à temática ambiental.

Por outro lado, foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas, especialmente, à implementação das unidades judiciárias especializadas em matéria ambiental, ao monitoramento dos dados processuais ambientais, à capacitação específica em Direito Ambiental, à identificação e priorização da destinação de prestações pecuniárias decorrentes de crimes ambientais e ao fortalecimento dos mecanismos de articulação institucional.

Por fim, merece atenção a instituição do NAT-Ambiental, previsto na Resolução CNJ nº 433/2021,

parcerias e instrumentos de cooperação com órgãos ambientais, entidades públicas e organizações da sociedade civil;

- Interação com o Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas e a cooperação com outros tribunais e instituições atuantes na área ambiental.

como oportunidade de fortalecimento da Política no âmbito do TJBA, ampliando o suporte técnico especializado aos magistrados, a abordagem multidisciplinar das demandas ambientais e o apoio qualificado à prestação jurisdicional.